



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, no próprio departamento, com a presença dos professores, a saber: Joelson Agostinho de Pontes, coordenador do NDE, Elder Gomes Ramos e Sérgio Candido de Gouveia Neto. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior não compareceu por estar afastado cursando doutorado. O professor José Arilson de Souza não compareceu. Passou-se aos assuntos de pauta: **1) – Apreciação de tabelas de equivalência:** O NDE definiu que será nomeada comissão para analisar as tabelas de equivalência. A comissão será composta pelos seguintes servidores: Sérgio Cândido de Gouveia Neto (presidente), Carmozina Gomes Teixeira e Elder Gomes Ramos. **2) Definição do novo coordenador do NDE:** Os membros decidiram que o novo coordenador do NDE será o professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior, após o retorno do afastamento para doutorado. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 27/09/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 27/09/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 27/09/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 27/09/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244471** e o código CRC **93120EEF**.